DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 100/2025, na modalidade de Pregão 26/2025, na forma eletrônica, para a contratação de mão de obra para prestação de serviço de monitor de vida diária escolar (MAVDE), cuja função é dar suporte aos alunos em monitoria e apoio diário a rotina escolar, auxiliando em diversas atividades, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 04/11/2025. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 26/11/2025. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 26/11/2025. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 26/11/2025. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sitio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16.920-002, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 03 de novembro de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

.....

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 113/2025, na modalidade de Concorrência 05/2025, na forma eletrônica, para o registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de construções modulares em painéis termo isolantes de Poli-isocianurato (PIR), integradas à implantação de usinas fotovoltaicas de 75 kW e pontos de recarga para veículos elétricos, destinadas a atender demandas da Administração Pública Municipal em expansão, reforma ou implantação de equipamentos públicos (escolas, postos de saúde, centro administrativos, unidades de atendimento ao cidadão, entre outros). Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 04/11/2025. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 25/11/2025. Abertura dos Documentos de Habilitação: 08h01min do dia 25/11/2025. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local/Sistema: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sitio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, licitacaocastilho@gmail.com; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Agente de Contratação, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16.920-002, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 03 de novembro de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 051/2025

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 076/25

Data do protocolo: 08/10/2025

Razão social: DROGACENTER RIBEIRO LTDA

Nome Fantasia: DROGACENTER RIBEIRO

CNPJ: 60.511.756/0001-27

CEVS: 351100301-477-000030-1-8 Estabelecimento

Endereço: Rua Osório Junqueira, **nº.** 567, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Mariana Rafaella Ribeiro, **CPF:** 439.459.588-65

Responsável Técnico: Amanda Rossi Chile, **CPF:** 441.750.978-64

Conselho Profissional: CRF/SP 114968

Responsável Técnico Substituto: Jamile Temporim Kassab

CPF: 370.773.838-81, **Conselho Profissional:** CRF/SP 60739

Data de validade da Licença de Funcionamento: 16/10/2026

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 076/25.

Referente à licença de funcionamento inicial da empresa DROGACENTER RIBEIRO LTDA.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 16 de outubro de 2025.

.....

Comunicado de Deferimento: 052/2025

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 080/25

Data do protocolo: 20/10/2025

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Nome Fantasia: DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000017-1-6 Estabelecimento

Endereço: Avenida Dr. Getúlio Vargas, **nº.** 360, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Técnico Substituto: Jamile Temporim Kassab

CPF: 370.773.838-81 **Conselho Profissional:** CRF/SP 60739

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 080/25.

Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica) de Jamile Temporim Kassab.

Castilho, 20 de outubro de 2025.

.....

Comunicado de Deferimento: 053/2025

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 041/25

Data do protocolo: 14/07/2025

Razão social: SERGIO SANTANA OLIVEIRA

Nome fantasia: GRUPO PAF

CPF: 032.961.876-85

CEVS: 351100301-863-000072-1-8 Estabelecimento

Endereço: Rua Osório Junqueira, **nº.** 444, **Complemento:** Consultório 3

Bairro: Centro, **Município:** Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Sergio Santana Oliveira, **CPF:** 032.961.876-85

Responsável Técnico: Sergio Santana Oliveira, **CPF:** 032.961.876-85

Conselho Profissional: CRO/MG 66895

Data de validade da Licença de Funcionamento: 20/10/2026

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 041/25, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa SERGIO SANTANA OLIVEIRA.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 20 de outubro de 2025.

.....

Comunicado de Deferimento: 054/2025

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 069/25

Data do protocolo: 11/09/2025

Razão social: BRUNA GABRIELA PASSARINI DE OLIVEIRA

Nome fantasia: BRUNA GABRIELA PASSARINI DE OLIVEIRA

CPF: 411.006.848-75

CEVS: 351100301-863-000106-1-8 Estabelecimento

Endereço: Rua Osório Junqueira, **nº.** 444, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Bruna Gabriela Passarini de Oliveira, **CPF:** 411.006.848-75

Responsável Técnico: Bruna Gabriela Passarini de Oliveira, **CPF:** 411.006.848-75

Conselho Profissional: CRM/SP 192053

Data de validade da Licença de Funcionamento: 20/10/2026

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 069/25, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa BRUNA GABRIELA PASSARINI DE OLIVEIRA.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao

cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 20 de outubro de 2025.

.....

Comunicado de Deferimento: 055/2025

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 072/25

Data do protocolo: 16/09/2025

Razão social: MARIA HELENA CAVALCANTE & CIA LTDA

Nome fantasia: DROGARIA DENIZ FARMA

CNPJ: 02.366.173/0001-53

CEVS: 351100301-477-000024-1-0 Estabelecimento

Endereço: Rua Jose Manoel de Ângelo, **nº.** 247, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Maria Helena Cavalcante, **CPF:** 078.598.028-80

Responsável Técnico: Deniz Cavalcante Silvano, **CPF:** 400.275.728-54

Conselho Profissional: CRF/SP 69823

Data de validade da Licença de Funcionamento: 23/10/2026

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 072/25, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa MARIA HELENA CAVALCANTE & CIA LTDA.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 23 de outubro de 2025.

.....

Comunicado de Deferimento: 056/2025

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 084/25

Data do protocolo: 31/10/2025

Razão social: J F A FARMACIA LTDA

Nome Fantasia: DROGARIA FARMAIS

CNPJ: 32.046.624/0001-36

CEVS: 351100301-477-000026-1-5 Estabelecimento

Endereço: Osório Junqueira, **nº.** 513, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Técnico Principal: Carlos Renato Jorge

CPF: 078.586.908-50 **Conselho Profissional:** CRF/SP 20207

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 084/25.

Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica) de Carlos Renato Jorge.

Castilho, 31 de outubro de 2025.

.....